COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 01/2019

Processo: 57/2019 Data: 18 de Novembro de 2019

Matéria: Abre Crédito Especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais),

na vigente Lei Orçamentária.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Diogo Franco de Souza Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Abre Crédito Especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais),

na vigente Lei Orçamentária.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 18 de novembro de 2019 e tem como objetivo "Abre Crédito Especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na vigente Lei Orçamentária".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6°, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo de fazer a abertura de credito adicional especial no orçamento de 2019 com a finalidade de criar despesas orçamentárias especificas para atendimento de Plano de Trabalho.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2019.

Vereador Presidente

Vereador Relator.....

Pelas conclusões:

Vereador

llumfdræ) Vereador

Vergader

Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 01/2019

Processo: 57/2019 Data: 18 de novembro de 2019.

Matéria: Abre Crédito Especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais),

na vigente Lei Orçamentária.

Autor: Poder Executivo

Relator: Lucineide Neves Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Abre Crédito Especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais),

na vigente Lei Orçamentária.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 18 de novembro de 2019 e tem como objetivo "Abrir Crédito Especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na vigente Lei Orçamentária".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo de fazer a abertura de credito adicional especial no orçamento de 2019 com a finalidade de criar despesas orçamentárias especificas para atendimento de Plano de Trabalho.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2019.

Vereador Presidente

Vereador relator.

Pelas conclusões:

Vereador

Vereador

/ereador